
***DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PARA CONGRESSO/EVENTO***

Solicito abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III alínea “f” da Lei 14.133/21 para contratação de inscrição para curso/congresso para capacitação e atualização de servidores públicos. Segue anexo, Termo de Referência, contendo as informações conforme disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Regiane Santos Moraes

Chefe Previdenciária do FAPEM

Deferido em 24/07/2024.

Eliane Lambert Ferreira

Diretora Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações

Apresentamos em cumprimento à solicitação desta ilustre comissão, a justificativa técnica, razão da escolha, assim como a justificativa do preço e estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrente da contratação em questão.

OBJETO: Contratação de inscrição de curso/congresso para aperfeiçoamento e atualização de 03 (três) servidores públicos. Congresso presencial: 17º Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem, nos dias 06 a 08 de agosto de 2024, na cidade de Águas de Lindóia-SP.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para o exercício de suas funções. Os servidores públicos precisam acompanhar as principais discussões dos grandes nomes da área da Previdência no Brasil, principalmente na questão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A participação em eventos emblemáticos sobre os temas específicos para os RPPS é inerente à atividades que desempenham nesta Autarquia.

O aprimoramento objetivado auxiliará, ainda, na capacitação técnica dos demais servidores, auxiliando-os no desempenho das funções com maior eficiência e produtividade, de forma atualizada.

O evento é de importância nacional e trará palestrantes renomados na área Previdenciária e RPPS, abordará assuntos significativos e proporcionará debates, no âmbito do Direito Previdenciário e Financeiro.

Um dos eventos mais consagrados do segmento de RPPS, o Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM chega em sua décima sétima edição com uma programação repleta dos assuntos mais atuais no segmento de Previdência Própria.

Além das palestras, este evento se torna uma oportunidade única de capacitação, atualização e troca de experiências nas esferas financeira e jurídica.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E DETALHAMENTO DO EVENTO

Evento: 17º Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem

Terça-Feira: 06/08/2024

- 8h – Credenciamento e entrega dos materiais.
- 9h – Cerimônia de Abertura
- 09:30 – Transformando a Gestão da Administração Pública com foco em Governança (Palestrante José Roberto Savoia)
- 11h – Sala Jurídica: Alterações da Portaria MPS 1.467/22 (Palestrante: Cláudia Fernanda Iten)/ Sala Financeira: Perspectivas para Investimentos 2024 e 2025 (Palestrantes: Luan Augusto, Paolo Di Sora, Luiz Gustavo Cassilatti Furlani)
- 14h – Sala Jurídica: Revisão das Aposentadorias e Pensões: Prescrição e Decadência (Palestrante: Douglas Figueiredo)/ Sala Financeira: Investimentos no segmento de Renda Fixa (Palestrantes: Diogo Souto, João Pedro Gonçalves Soares, Carlos Eduardo Paiva)
- 16h – Sala Jurídica: O acúmulo de benefícios (Palestrantes: Vera Maria Correa Queiroz, Fernando Calazans)/ Sala Financeira: Investimentos no segmento de Renda Variável (Palestrante: Roberto Esteves)
- 17:30 – Assembleia Geral Associados – Eleição diretoria 2024-2027

Quarta-feira: 07/08/2024

- 09h – Sala Jurídica: Instrumento de Governança, Reformas e Sustentabilidade (Palestrante: Narlon Gutierrez Nogueira)/ Sala Financeira: Investimentos em fundos estruturados: como analisar e investir (Palestrante: Kessley Romani Crispim)
- 11h – Sala Jurídica: EC 103 e as ADIs que impactam o RPPS (Palestrante: Nei Fernando Marques Brum)/ Sala Financeira: Investimentos em investimento exterior (Palestrantes: Daniel Castro, Daniel Sandoval)
- 14h – Sala Jurídica: As aposentadorias especiais: art. 4º A, 4º B, 4º C da CF/88 (Palestrantes: Leonardo Motta, Caroline Fantin Marsaro)/ Sala Financeira: O empréstimo consignado como alternativas de Investimentos (Palestrantes: Gabriel Kami, Isaías de Jesus de Campos Almeida Junior, Geraldo de Aquino Carneiro Junior)
- 16h – Sala Jurídica: Governança no RPC: gestão, controle e fiscalização (Palestrante: Francis Nascimento)/ Sala Financeira: Fundos ilíquidos: o que fazer (Palestrante: Rodrigo Moratelli)
- 17:30 – Sala Jurídica: Pensão por morte: Questões atuais (Palestrantes: Miguel Horvath Junior, Magadar Briguet)/ Sala Financeira: Investimentos em Títulos Público e Privados (Palestrante: Marcelle da Silveira Gil Cadilhe)

Quarta-feira: 08/08/2024

- 9h – Sala Jurídica: Aspectos Relevantes das Funções dos Procuradores Municipais dos RPPS (Palestrante: Marcos Bastistela)/ Sala Financeira: Os impactos da Resolução CVM 175 no RPPS (Palestrantes: Daniel Maeda, Lauter Ferreira)
- 11h – Palestra de encerramento: Viva a vida com propósito – O segredo das pessoas extraordinárias (Palestrante: Rafael Takei)
- 12h – Encerramento

No valor da inscrição, estão inclusas todas as refeições (almoço dos dias 6, 7 e 8 de agosto) e (coquetel dia 06 e jantar confraternização dia 07).

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de contratação de empresa que atua na área de capacitação/treinamento, sendo necessário o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, previstas no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei nº 14.133.

3.1 Da inviabilidade de competição

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

3.2 Da notória especialização

O evento é único e reúne profissionais de alta relevância para a discussão do tema. O Congresso proporciona a compreensão de cada produção individual dos participantes. A notória especialização recai tanto nos palestrantes quanto na empresa APEPREM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, que é uma entidade sem fins lucrativos que, hoje, ocupa lugar de destaque no cenário da Previdência Nacional. Com 26 anos de comprometimento e credibilidade, a APEPREM conta com 150 entidades associadas, dentre Estado e Municípios.

3.2.1. Palestrantes

Serão palestrantes os especialistas a seguir listados, que possuem currículos que comprovam a notoriedade da especialização, haja vista que são consagrados no ramo, bem como alguns são membros do Ministério da Previdência Social:

- Lauter Ferreira - Sócio do Grupo XP e head da Distribuição para RPPS. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, pós graduado em Direito Tributário pela PUC São Paulo com extensão em Consultoria de Investimentos pela FGV. Possui certificação ANBIMA CEA. Atuou por 13 anos na Caixa Econômica Federal e desde 2016 é sócio do Grupo XP e head da Distribuição para RPPS.

- Geraldo de Aquino Carneiro Júnior - Administrador de Empresas, MBA em Gestão Financeira, Trabalhando no mercado financeiro desde 1983, Diretor de Instituição Financeira de 2015 a 2020, Sócio da Queluz Investimentos e do Grupo Consig.
- Caroline Fantin Marsaro - Advogada; Cursando Pós-graduação em Processo Civil, pela ESMAFE; Pós-graduada em Direito Previdenciário: Nova Previdência, pela EBRADI; Pós-graduada em Direito Aplicado, pela EMAP; Graduada em Direito, pela Estácio; Técnica Previdenciária na ParanaPrevidência desde 01/07/2013.
- Leonardo da Silva Motta - mestrando em direito previdenciário pela PUC/SP, servidor licenciado do Ministério da Previdência Social, atua nos RPPS desde 2010. Atuou como Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Previdência no período de 2015 a 2022, participou do grupo de trabalho que fez a especificação e acompanhou o desenvolvimento do Novo COMPREV no período de 2018 a 2021 e foi Coordenador do Comitê Técnico da Compensação Previdenciária do Conselho Nacional dos Regimes Próprio de Previdência Social - CNRPPS no período de março de 2021 a junho de 2022.
- Naron Gutierrez Nogueira - Secretário de Previdência do Ministério da Economia. Procurador do Município de São Paulo desde 1994, exerceu a chefia dos órgãos jurídicos das secretarias de planejamento urbano, orçamento e gestão. Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Ex-Presidente da Associação dos Procuradores do Município de São Paulo (2019-2023).
- Dra. Magadar Briguet - Diretora Técnica da ABCPREV. Exerceu o cargo de Procuradora do Município de São Paulo, atualmente é Diretora técnica da ABCPREV. Graduada em Direito e Pós Graduada em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo - USP, Advogada e Palestrante.
- Miguel Horvath Júnior - Procurador Federal. Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC SP. Procurador Federal. Membro da Academia Brasileira de Seguridade Social (ABDSS). Professor do Mestrado e Doutorado da PUC-SP. Autor de obras jurídicas.
- Douglas Tanus Amari Farias de Figueiredo - Diretor Técnico da ABCPREV. Procurador de carreira no RPPS de Indaiatuba, palestrante e professor. Possui especialização em

Regime Próprio de Previdência Social pela Faculdade Damásio, MBA em Gestão Pública e em Direito Processual Civil pela PUCAMP. Certificado CP RPPS DIRIG-I.

- Cláudia Fernanda Iten - Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social. Advogada, com pós-Graduação em Direito Processual Civil; especialização em Direito Previdenciário do Servidor Público e MBA em Cooperativismo de Crédito. Certificação CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social/APIMEC); certificação ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social) com ênfase em Administração; e certificação Profissional RPPS (Dirigente Avançado). É membro da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes – COPAJURE e membro suplente do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS.

3.2.2. Empresa Contratada

A Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (APEPREM) é uma entidade sem fins lucrativos que, hoje, ocupa lugar de destaque no cenário da Previdência Nacional. Com 26 anos de comprometimento e credibilidade, a APEPREM conta com 150 entidades associadas, dentre Estado e Municípios.

Constitui objetivo da APEPREM ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira das entidades associadas, promovendo momentos de aprendizado e reflexão acerca da normatização e das práticas previdenciárias, com o intuito de melhorar e aprimorar a capacidade técnica dos servidores e gestores dos regimes próprios.

A cada dia, a APEPREM reafirma seu papel de Entidade comprometida com os interesses das entidades previdenciárias e com a previdência dos servidores públicos, com o fortalecimento da previdência Municipal e Estadual, levando adiante a missão de continuar proporcionando o intercâmbio de experiências, organizando, promovendo, e realizando estudos, análises pesquisas, cursos, congressos, seminários, simpósios e eventos sobre temas, problemas e aspectos relacionados com os objetivos de entidades filiadas. Constituída sob a forma de Associação Civil, com prazo de

duração indeterminado, sua Diretoria e Conselhos são eleitos em Assembléia Geral para mandato de dois anos.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em razão do objeto ser uma prestação de serviço de evento, torna-se inviável o confronto de preços com outros do mercado, pela diferença de objeto. Anexo a este documento consta o folder do curso com valores, bem como outras notas fiscais de cursos semelhantes, o que demonstra que o preço de mercado é o que será custeado por esta Administração.

Anexamos a este documento o folder do curso, o que demonstra que será um curso adequado a finalidade a que se destina, o que será bem aproveitado pelos servidores em questão. Os servidores que serão capacitados são: Victor Marques Martins, que é membro do Conselho Municipal de Previdência, Regiane Santos Moraes, servidora municipal e Chefe Previdenciária do FAPEM e Fernanda Cristina Coelho de Sousa Esteves, advogada efetiva do FAPEM.

O valor da contratação é de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para 03 (três) inscrições.

No próprio site da APEPREM na parte de valores oferece desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor original a partir da 3ª inscrição, que seria R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

Além dessa vantagem, o preço proposto para a participação no Congresso/Evento revela-se compatível com o mercado, estando em sintonia com os valores por outras empresas de capacitação e treinamento, sobretudo com os valores como Congresso de nível Nacional.

Está incluso no preço material de apoio, 05 (cinco) coffee breaks, 03 (três) almoços e 02 (dois) jantares.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos serão custeados pela dotação orçamentária: 04.0401.122.0021.339039 – Ficha 13 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme documentos anexos a este Termo de Referência.

Cambuí, 26 de julho de 2024.

ELIANE LAMBERT FERREIRA

Diretora Presidente do FAPEM